



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 90003/2026 – Vacinas

ESCLARECIMENTOS

Nº 1

QUESTIONAMENTO:

1. Totalidade de colaboradores abrangidos pela campanha

Solicitamos a confirmação do número total de colaboradores que serão atendidos, visando dimensionamento adequado de equipes, insumos, logística e cumprimento sanitário.

Não é possível a confirmação do número total EXATO de colaboradores que serão atendidos na próxima campanha de vacinação, visto que é por adesão voluntária. Para fins de estimativas, informa-se:

Em 2024 foram vacinados um total de **1.650** colaboradores.

Em 2025 foram vacinados um total de **1.665** colaboradores.

2. Última empresa especializada contratada

Solicitamos informar empresa(s) vencedora(s) em certames anteriores com o mesmo objeto, incluindo CNPJ, quando houver.

2024: [VaccineMais Clínica de Vacinação Ltda](#)

2025: [PR VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA](#)

3. Valores praticados anteriormente

Solicitamos o valor unitário praticado anteriormente para o serviço (vacina + gesto vacinal), de modo a permitir análise comparativa e composição de custos.

Em 2025 o custo pago por dose foi de R\$64,00;

Em 2024, foi de R\$ 61,10.

4. Distribuição populacional dos colaboradores

Solicitamos o detalhamento da quantidade de colaboradores por unidade, visando adequação da especificação, tempo de aplicação, deslocamentos e logística.

[Vide Edital \(pág. 38 em diante\)](#)

5. Previsão para assinatura da Ata/Contrato e início das aplicações

Solicitamos previsão estimada para:

a) assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato: [Depende do andamento do Pregão \(número de](#)



empresas convocadas, recursos, etc)

b) emissão das primeiras Ordens de Fornecimento/Autorização: [Após homologação do Pregão](#)

c) início da execução das aplicações: [previsto para 04 de maio de 2026](#)

6. Distribuição geográfica dos colaboradores

Solicitamos a relação de todas as unidades, com respectivos endereços e quantitativos, para definição dos polos operacionais.

[Vide resposta 4.](#)

7. Integração com RNDS e uso de sistemas de informação em saúde

Solicitamos informar:

a) se o órgão utiliza sistema de registro vacinal próprio, e qual: [Sim \(Sistema interno do TRT - SIGS\)](#)

b) se o sistema possui integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS): [Não](#)

c) requisitos técnicos para envio de Registros de Imunobiológicos Aplicados (RIA – Rotina ou Campanha), seguindo padrões HL7 FHIR R4: [Não](#)

d) formato e requisitos de integração exigidos, caso aplicável: [Não](#)

8. Forma de faturamento e documentação necessária

Solicitamos confirmação da forma de faturamento, fluxo de recebimento e documentos exigidos para liquidação.

[Item 7.9 e seguintes do Termo de Referência](#)

9. Pagamento por dose efetivamente aplicada

Solicitamos confirmar se o pagamento será efetuado exclusivamente pelas doses aplicadas, conforme controles emitidos pela Administração.

[Pagamento apenas pelas doses efetivamente aplicadas, conforme consta no Edital.](#)

10. Conceito de subcontratação vedada

Solicitamos esclarecer se a vedação à subcontratação inclui também atividades acessórias, como:

a) coleta e transporte de resíduos

b) serviços de logística ou armazenamento

c) transporte refrigerado terceirizado

d) atividades administrativas de apoio

[Sim, conforme disposto no Edital, a subcontratação é permitida apenas para o serviço de aplicação das vacinas.](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

11. Local de aplicação das vacinas

Solicitamos confirmar se as aplicações ocorrerão somente nas unidades listadas, ou se existe possibilidade de:

- a) ações externas; **Não**
- b) unidades adicionais; **Não**
- c) ajustes de endereço. **Não**

12. Documentação exigida dos profissionais aplicadores

Solicitamos confirmar os documentos e requisitos específicos exigidos, tais como:

- registro em conselho profissional (CRM/COREN/CRF):

[Vide item 5.5.2 do Termo de Referência](#)

13. Quantitativo contempla reforços?

Solicitamos esclarecer se o quantitativo estimado contempla apenas dose única anual ou se inclui reforços, conforme orientações do PNI para o exercício.

[Dose única anual.](#)

14. Responsável Técnico – Lei 14.675/2023

Solicitamos confirmar se o Responsável Técnico poderá estar inscrito no CRM, COREN ou CRF, conforme permissivo da Lei 14.675/2023, desde que compatível com a RDC ANVISA 197/2017 e com a atividade executada.

[Sim.](#)

15. Inscrição da Empresa no Conselho Profissional – Lei 14.675/2023

Solicitamos confirmar que a pessoa jurídica poderá possuir registro no CRM, COREN ou CRF, conforme natureza e responsabilidade do serviço.

[Sim.](#)

16. Atas de Registro de Preços distintas (quando aplicável)

Caso o edital envolva mais de uma entidade, solicitamos confirmar se serão celebradas Atas distintas para cada órgão participante.

[Não se aplica.](#)



17. Instrumentos de contratação e faturamento por órgão

Solicitamos confirmar se cada entidade emitirá seu próprio instrumento operacional (PAF/AF/Requisição) e se o faturamento será individualizado, com NF específica para cada órgão.

[Não se aplica](#)

18. Prazos de pagamento específicos por entidade

Solicitamos confirmar os prazos de pagamento previstos no edital e se permanece a diferenciação entre entidades, quando aplicável.

[Ver item 7.18 e seguintes do Termo de Referência](#)

19. Requisitos sanitários – RDC ANVISA nº 197/2017

Solicitamos confirmar:

- a) exigências relativas à sala de vacinação: [não se aplica \(campanha externa\)](#)
 - b) cadeia de frio e equipamentos; [sim](#)
 - c) registros obrigatórios; [sim](#)
 - d) necessidade de autorização para vacinação extramuros: [sim](#)
-

20. Resíduos de serviços de saúde – RDC ANVISA nº 222/2018

Solicitamos confirmar se o edital exige:

- a) apresentação de PGRSS;
- b) comprovação de destinação;
- c) logística de resíduos em ações externas.

[Vide item 4.1.2 do Termo de Referência](#)

21. LGPD – Dados sensíveis dos profissionais

Solicitamos confirmar se, para fins de habilitação, será aceita declaração substitutiva em lugar do envio de documentos contendo dados sensíveis, em conformidade com a Lei 13.709/2018.

[Os documentos de habilitação exigidos constam no item 9 do Edital.](#)

22. Local de Vacinação

O TRT-9 disponibilizará mobiliário, salas apropriadas, cadeiras, mesas, pontos de energia e demais itens estruturais necessários ao atendimento?

[Sim.](#)

Caso NÃO haja disponibilização de infraestrutura, quais materiais o CONTRATADO deverá obrigatoriamente providenciar?



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Materiais e insumos necessários ao armazenamento, transporte, aplicação e destinação final dos resíduos gerados.

Cada unidade possui espaço previamente definido para realização da campanha? Em caso afirmativo, favor confirmar se esses espaços atendem às condições sanitárias exigidas para serviços de vacinação.

Sim

O contratante fornecerá recipientes para descarte de perfurocortantes, ou essa responsabilidade é integralmente da contratada?

Não. Vide item 4.1.3 do Termo de Referência.

23. Licenças

Será admitida a apresentação de licenças compatíveis apenas com a atividade desempenhada pelo licitante, de forma proporcional ao seu escopo de atuação, especialmente quando houver subcontratação regular de etapas como transporte ou aplicação?

[Ver itens 9.21 a 9.25 do Edital](#)

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Alexandro Furquim

Pregoeiro

ESCLARECIMENTOS | TRT 9^a REGIÃO | PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2026

1 mensagem

Amanda Carvalho Da Silva <amsilva6@inpao.com.br>

9 de fevereiro de 2026 às 11:14

Para: "licitacao@trt9.jus.br" <licitacao@trt9.jus.br>

Cc: admlicita <admlicita@inpao.com.br>, Ana Carolina Bucci Magalhaes <abmagalhaes@vacinar.com.br>, Adriana Bottosi Ibarra <abottosi@vacinar.com.br>

[@licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br), bom dia! Tudo bem?

**À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a) / Coordenador(a) de Compras
do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO**

Ref.: Pedido de Esclarecimentos – Edital nº 90003/2026 – Serviço de Vacinação

A empresa PERSONAL SYSTEM SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 05.662.383/0018-25, vem, respeitosamente, com fundamento:

- Nos princípios da transparência, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e planejamento (art. 5º da Lei 14.133/2021) — aplicáveis também ao procedimento preparatório da contratação;
- No dever de fornecimento de informações técnicas adequadas para elaboração de proposta (arts. 12, 18 e 22 da Lei 14.133/2021);

solicitar os seguintes esclarecimentos para garantir a formulação de proposta técnica e comercial precisa e aderente ao edital:

1. Totalidade de colaboradores abrangidos pela campanha

Solicitamos a confirmação do número total de colaboradores que serão atendidos, visando dimensionamento adequado de equipes, insumos, logística e cumprimento sanitário.

2. Última empresa especializada contratada

Solicitamos informar empresa(s) vencedora(s) em certames anteriores com o mesmo objeto, incluindo CNPJ, quando houver.

3. Valores praticados anteriormente

Solicitamos o valor unitário praticado anteriormente para o serviço (vacina + gesto vacinal), de modo a permitir análise comparativa e composição de custos.

4. Distribuição populacional dos colaboradores

Solicitamos o detalhamento da quantidade de colaboradores por unidade, visando adequação da especificação, tempo de aplicação, deslocamentos e logística.

5. Previsão para assinatura da Ata/Contrato e início das aplicações

Solicitamos previsão estimada para:

a) assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

- b) emissão das primeiras Ordens de Fornecimento/Autorização;
 - c) início da execução das aplicações.
-

6. Distribuição geográfica dos colaboradores

Solicitamos a relação de todas as unidades, com respectivos endereços e quantitativos, para definição dos polos operacionais.

7. Integração com RNDS e uso de sistemas de informação em saúde

Solicitamos informar:

- a) se o órgão utiliza sistema de registro vacinal próprio, e qual;
 - b) se o sistema possui integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS);
 - c) requisitos técnicos para envio de Registros de Imunobiológicos Aplicados (RIA – Rotina ou Campanha), segundo padrões HL7 FHIR R4;
 - d) formato e requisitos de integração exigidos, caso aplicável.
-

8. Forma de faturamento e documentação necessária

Solicitamos confirmação da forma de faturamento, fluxo de recebimento e documentos exigidos para liquidação.

9. Pagamento por dose efetivamente aplicada

Solicitamos confirmar se o pagamento será efetuado exclusivamente pelas doses aplicadas, conforme controles emitidos pela Administração.

10. Conceito de subcontratação vedada

Solicitamos esclarecer se a vedação à subcontratação inclui também atividades acessórias, como:

- a) coleta e transporte de resíduos;
 - b) serviços de logística ou armazenamento;
 - c) transporte refrigerado terceirizado;
 - d) atividades administrativas de apoio.
-

11. Local de aplicação das vacinas

Solicitamos confirmar se as aplicações ocorrerão somente nas unidades listadas, ou se existe possibilidade de:

- a) ações externas;
 - b) unidades adicionais;
 - c) ajustes de endereço.
-

12. Documentação exigida dos profissionais aplicadores

Solicitamos confirmar os documentos e requisitos específicos exigidos, tais como:

- registro em conselho profissional (CRM/COREN/CRF);
-

13. Quantitativo contempla reforços?

Solicitamos esclarecer se o quantitativo estimado contempla apenas dose única anual ou se inclui reforços, conforme orientações do PNI para o exercício.

14. Responsável Técnico – Lei 14.675/2023

Solicitamos confirmar se o Responsável Técnico poderá estar inscrito no CRM, COREN ou CRF, conforme permitivo da Lei 14.675/2023, desde que compatível com a RDC ANVISA 197/2017 e com a atividade executada.

15. Inscrição da Empresa no Conselho Profissional – Lei 14.675/2023

Solicitamos confirmar que a pessoa jurídica poderá possuir registro no CRM, COREN ou CRF, conforme natureza e responsabilidade do serviço.

16. Atas de Registro de Preços distintas (quando aplicável)

Caso o edital envolva mais de uma entidade, solicitamos confirmar se serão celebradas Atas distintas para cada órgão participante.

17. Instrumentos de contratação e faturamento por órgão

Solicitamos confirmar se cada entidade emitirá seu próprio instrumento operacional (PAF/AF/Requisição) e se o faturamento será individualizado, com NF específica para cada órgão.

18. Prazos de pagamento específicos por entidade

Solicitamos confirmar os prazos de pagamento previstos no edital e se permanece a diferenciação entre entidades, quando aplicável.

19. Requisitos sanitários – RDC ANVISA nº 197/2017

Solicitamos confirmar:

- a) exigências relativas à sala de vacinação;
 - b) cadeia de frio e equipamentos;
 - c) registros obrigatórios;
 - d) necessidade de autorização para vacinação extramuros.
-

20. Resíduos de serviços de saúde – RDC ANVISA nº 222/2018

Solicitamos confirmar se o edital exige:

- a) apresentação de PGRSS;
 - b) comprovação de destinação;
 - c) logística de resíduos em ações externas.
-

21. LGPD – Dados sensíveis dos profissionais

Solicitamos confirmar se, para fins de habilitação, será aceita declaração substitutiva em lugar do envio de documentos contendo dados sensíveis, em conformidade com a Lei 13.709/2018.

22. Local de Vacinação

O TRT-9 disponibilizará mobiliário, salas apropriadas, cadeiras, mesas, pontos de energia e demais itens estruturais necessários ao atendimento?

Caso NÃO haja disponibilização de infraestrutura, quais materiais o CONTRATADO deverá obrigatoriamente providenciar?

Cada unidade possui espaço previamente definido para realização da campanha? Em caso afirmativo, favor confirmar se esses espaços atendem às condições sanitárias exigidas para serviços de vacinação.

O contratante fornecerá recipientes para descarte de perfurocortantes, ou essa responsabilidade é integralmente da contratada?

23. Licenças

Será admitida a apresentação de licenças compatíveis apenas com a atividade desempenhada pelo licitante, de forma proporcional ao seu escopo de atuação, especialmente quando houver subcontratação regular de etapas como transporte ou aplicação?

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Amanda Carvalho, Analista de Licitações

Inpao Dental part of Care Plus, Av. Vereador José Diniz, 3300, 18º andar - Campo Belo, São Paulo - SP, 04604-006

T 55 11 5094-4040 **R** 4052 **E** amsilva6@inpao.com.br **W** www.inpao.com.br

Classificação da Informação: Interno